

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 12 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista no exercício de 2.012"

(autoria da Comissão de Finanças e Orçamento: Ver. Fernando Bonareti Betti, Ver. João Henrique de Paula Consentino e Ver. Luís Carlos Domiciano.)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.012.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze (12.05.15)